Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 596/06 **São Luís, 1º de novembro de 2006.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, para viajar a esta cidade, a fim de participar do Ciclo de Debates sobre Direito Sindical – Relações de Trabalho, bem como do Workshop de Planejamento e Liderança, que se realizarão, respectivamente, nos dias 08 e 09.11.2006.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 08 a 10 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA